



Ofício nº 235/2024 – CGM/TCE

Sanharó, 29 de julho d 2024.

CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ/PE

À Senhora

ADRIANA FIGUEIREDO ARANTES

Diretora de Controle Externo

Departamento de Macroavaliação Governamental

Gerência de Fiscalização da Transparência e Gestão Fiscal

Assunto: Resposta ao Ofício 19/2024 - PRES/DEX

Ilustríssima Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Manifestação em relação às inconsistências encontradas por essa Egrégia Corte de Contas, no tocante a apuração dos itens relativos ao Resultado Preliminar de Avaliação da UJ, correspondente ao levantamento Nacional de Transparência Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó.

Certos de vossa compreensão, colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e na oportunidade renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ

MARIA HELOÍSA LEITE BATISTA

Controlador Interno